

Abertura da Reunião

Aos 2 dias do mês de Dezembro do ano de 2020, na Vila de Nisa e quando eram 09h45, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Dezembro.

Tendo em consideração o contexto de pandemia, provocada pela Covid-19 e nos termos do disposto no artº 3º da Lei nº 28/2020, de 28 de Julho, que alterou a Lei nº 1-A/2020, de 19 de Março, a presente reunião foi realizada por videoconferência, via skype, tendo a Presidente da Câmara e os Vereadores em regime de permanência ficado no Edifício dos Paços do Concelho, na Praça do Município e os Vereadores da oposição no Auditório da Biblioteca Municipal, na Praça da República.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr^a Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar todos os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços a que estão afectos, a Dr^a Graça Gonçalves, da Secção Financeira, a Dr^a Cruz Semedo, da Secção de Contratualização Pública e Património e o Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de munícipes.

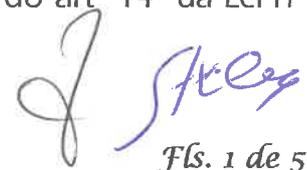
Este espaço, nos termos do disposto nos nºs 5 e 7 do artº 84º da Lei nº 169/9, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é destinado à intervenção do público que o deseje fazer, mediante prévia inscrição, entre as 09h00 e as 09h30, nos serviços de apoio aos órgãos autárquicos - Secção de Expediente e Arquivo e deslocar-se, em seguida, ao Auditório da Biblioteca Municipal, onde lhes serão disponibilizados os meios técnicos necessários para a sua intervenção directa, através de videoconferência sendo que a inscrição fica condicionada à compatibilidade do número de inscrições com o tempo previsto no Regimento da Câmara Municipal de Nisa para este ponto e serão consideradas por ordem de chegada.

Posto isto e porque não se verificou a existência de nenhum pedido de inscrição para o efeito, não houve lugar a qualquer intervenção.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

- Foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, a seguinte documentação:
- Solicitação do Vice-Presidente da Câmara, de 18 de Novembro passado, para gozo de férias nos dias 19 e 20 do dito mês, nos termos do artº 14º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, que aprovou o Estatuto dos Eleitos Locais;
 - Informação da Presidente da Câmara, de 24 de Novembro passado, dando conhecimento que irá gozar 3 dias de férias, de 25 a 27 do referido mês, nos termos do artº 14º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, que aprovou o Estatuto dos Eleitos Locais.



Fls. 1 de 5

Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município, tendo usado da palavra:

- A Vereadora Fátima Semedo Dias, sobre a adjudicação da empreitada para a remoção de fibrocimento no Edifício do Centro Escolar, disse que essa é uma reivindicação da CDU, pois desde o Verão de 2017 que foi uma obra anunciada e nunca cumprida. Recomendou que não basta que a intervenção vise apenas a retirada daquele material do bloco C, mas sim dos quatro blocos e que seja tido em atenção que, de acordo com o contrato assinado e válido por 60 dias, é determinante que a remoção das placas decorra durante a interrupção das atividades lectivas, por altura do Natal, posto que a legislação portuguesa recomenda a redução do número de pessoas expostas ao amianto durante a sua retirada e que os espaços em que é feita não devem estar em funcionamento.

Referiu-se, ainda, a várias publicações do site do Município e disse que em tempo de pandemia, de solidariedade e de Natal, há que ter cuidado com as palavras que são usadas nos textos do município, escritos talvez pela Presidente, a não ser que a intenção seja mesmo essa, usá-las para atingir diferentes entidades, e leu alguns exemplos, nomeadamente... *“Decorrente do não atendimento da Autoridade de Saúde e de Segurança Social às insistentes solicitações do Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo”* e *“evitando-se que o destempero de resposta seja cúmplice de mais um surto a partir de um Lar de Idosos!”*, perguntando quem é que a Presidente Idalina Trindade queria atacar, se o Serviço Nacional de Saúde, as autoridades locais de saúde ou as IPSS's. Disse que tão grave como o que referiu é ler, vindo da parte da Presidente, um elogio “às estreitas relações entre a Câmara Municipal de Nisa e as IPSS's do Concelho, particularmente nesta fase”, mas a seguir escreve que o apoio da câmara só aconteceu *“depois da Santa Casa da Misericórdia de Alpalhão ter solicitado ao Município de Nisa apoio logístico no combate à pandemia de COVID-19”*. Perguntou também se, sabendo nós o que se passa à nossa volta, é preciso «solicitar» apoio para se ser ajudado, em plena pandemia.

Disse, ainda, que precisamos de menos iluminações e de mais solidariedade verdadeira, que se traduza em mais apoio à economia local e às famílias, pensando realmente nas pessoas e que as palavras e as luzes são como as papas e os bolos, mas que a população do concelho dispensa ser enganada e que, em altura de cartas ao pai natal, pede-se que traga mais solidariedade e mais respeito.

- A Presidente da Câmara referiu que, por mais cartas que escrevesse ao Pai Natal, este não conseguiria pagar as dívidas que a CDU deixou na Câmara Municipal de Nisa e que, ainda hoje e volvidos quase dois mandatos, ainda continuamos a liquidar. A legislação sobre a remoção do amianto nos edifícios públicos já existe desde 2001 e, de então para cá e até à data em que a CDU deixou de dirigir os destinos do Concelho de Nisa, nada foi feito por parte dessa força política. Referiu que os Eleitos pelo Partido Socialista à Câmara de Nisa, tudo têm feito para que se cumpra o que a legislação recomenda e exige, com especial relevo para o trabalho desenvolvido pela Vereadora da Educação, Engª Lurdes Vilela Mendes.

Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 186/2020

Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 222, referente ao dia 24 de Novembro de 2020 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:



Fls. 2 de 5

- Operações orçamentais: 3.502.403,20€ (três milhões, quinhentos e dois mil, quatrocentos e três euros e vinte cêntimos);
- Operações não orçamentais: 241.152,55€ (duzentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos).

Ponto Nº 4 - SF - Deliberação Nº 187/2020

Autorização Prévia Genérica no Âmbito da Lei dos Compromissos, aprovada pela Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 105/2020, datada do dia 26 de Novembro, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e tendo em conta o disposto na alínea c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- Emitir autorização prévia favorável à assumpção de compromissos plurianuais, pela Câmara Municipal, nos seguintes casos:
 - . Resultem de projectos, acções ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;
 - . Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contracção e prazo de execução de 3 anos;
- Remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para os devidos e legais efeitos.

Ponto Nº 5 - SSCP - Deliberação Nº 188/2020

Concurso Público de Empreitada para o "Centro de Artes e Ofícios do Concelho de Nisa" – Desdobramento de encargos.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 364/2020, datada do dia 24 de Novembro, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

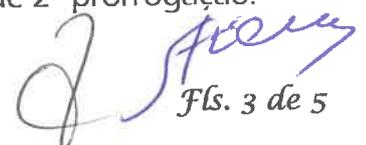
- Que se proceda ao desdobramento de encargos para a obra do "Centro de Artes e Ofícios do Concelho de Nisa, pelos anos de 2020 e 2021, com os valores, respectivamente de 500,00€ (quinhentos euros) e 345.340,01€ (trezentos e quarente e cinco mil, trezentos e quarente euros e um cêntimo);
- Que se remeta o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artº 22º do Decreto-Lei nº 198/99, de 8 de Junho.

Ponto Nº 6 - DOTSM - Deliberação Nº 189/2020

Procº Nº 01/2016/16/0 – Licença (L) Nº 16/2016, para ampliação do Lar da 3ª Idade, na Rua de São Pedro, nº 9, em Alpalhão. Pedido de isenção de pagamento de taxas.

Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Alpalhão.

Sobre o assunto referido em epígrafe, tendo em conta a solicitação apresentada pela Santa Casa da Misericórdia de Alpalhão, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 674/2020, datada do dia 25 de Novembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 8 do artº 7º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, o pedido de isenção, apresentado pela já referida Santa Casa da Misericórdia de Alpalhão, do pagamento do valor resultante da prorrogação da licença das obras de ampliação do Lar da 3ª Idade de Alpalhão, no total de 734,57€, correspondentes a 312,36€ (equivalentes a 180 dias de licença), mais 422,21€ (relativo ao agravamento de 50%, por se tratar de 2ª prorrogação.



Fls. 3 de 5

Ponto Nº 7 – DOTSM – Deliberação Nº 190/2020

Procº Nº 01/2019/11/0 – Licença (L) Nº 11/2019, para ampliação do Lar da 3ª Idade, na Travessa de Santana, nº 1, em Monte do Arneiro. Projecto de arquitectura.

Requerente: Centro Social de Santana.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 645/2020, datada de 17 de Novembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o projecto de arquitectura para as obras de ampliação do Lar da 3ª Idade do Centro Social de Santana, sito na Travessa de Santana, nº 1, em Monte do Arneiro.

Ponto Nº 8 – DOTSM – Deliberação Nº 191/2020

Procº Nº 01/2020/19/0 – Licença (L) Nº 19/2020, para alteração em casa de campo (Turismo no Espaço Rural), no “Vale da Galeana”, em Pé da Serra. Projecto de arquitectura.

Requerente Carlos Alberto Rodrigues Janeiro.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 637/2020, datada de 12 de Novembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o projecto de arquitectura para as obras de alteração em casa de campo (Turismo no Espaço Rural), no prédio rústico denominado “Vale da Galeana”, em Pé da Serra, condicionado ao parecer emitido pela Agência Portuguesa do Ambiente, que se encontra junto ao referido processo.

Ponto Nº 9- SEA - Deliberação Nº 192/2020

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

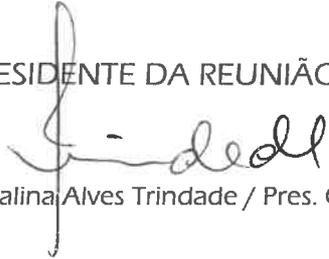
A Presidente da Câmara referiu que se poderia “Considerar, sem a oposição de ninguém, aprovadas as Deliberações em Minuta, para efeitos imediatos”, pelo que a mesma foi aprovada, podendo as ditas deliberações adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h10.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 5 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de Janeiro de 2021 e aprovada por maioria.

- Favor: 3 votos (Pres. e Vc. Pres. CM e Verª Lurdes Mendes)
- Contra: 1 votos (Vers. Vítor Martins)
- Abstenção: 0 votos

O Eleito da CDU apresentou declaração de voto.